

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 327/2018”

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao servidor municipal **Ludylon Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operário.

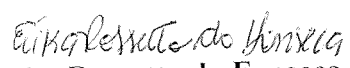
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta